

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. Vinicius Carvalho)

Solicita que o Projeto de Lei 4.349 de 2019 seja apensado ao PL 10.022 de 2018.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência autorizar a apensação do Projeto de Lei nº 4.349 de 2019 que *“Estabelece a obrigatoriedade de aviso de saúde que especifica em fotos de modelos que forem manipuladas digitalmente”* ao Projeto de lei nº 10.022 de 2018 que *“Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para tornar obrigatória a aposição de tarja informativa sobre o uso de retoque digital na silhueta das pessoas em fotografias para fins de publicidade.”* por tratarem de matéria correlata.

JUSTIFICAÇÃO

Nota-se que na própria ementa dos referidos projetos já está evidente a correlação entre as intenções das propostas. Ambos, de maneira quase idêntica, tratam sobre o aviso ou tarja informativa nas fotos publicitárias que forem manipuladas digitalmente e sofram retoques na silhueta das pessoas.

Assim, sendo inegável que as matérias são correlatas e para evitar duplicidade de ações e para possibilitar a mútua complementação naquilo que couber, é que se faz necessário o apensamento das proposições.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vinicius Carvalho

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210079878100>



CD210079878100

Sala das Sessões, em de junho de 2021.

Deputado **VINICIUS CARVALHO**
REPUBLICANOS - SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vinicius Carvalho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210079878100>

